



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1065

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5
Editais	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1065

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA N° 274/2023

de 21 de Junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **ENFERMEIRO** para o (a) Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **GISELE REGINA DE ALMEIDA**, portador (a) da CIRG nº **48.183308-0**, CPF nº **406.936.208-89**, CTPS **4069362/889**, aprovado (a) na **12ª (Décima-segunda)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **ENFERMEIRO**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 14A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de Junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1065

Página 3 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 275/2023

de 21 de Junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **TECNICO DE ENFERMAGEM** para o (a) Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **NADILA MARIA DIAS RODRIGUES**, portador (a) da CIRG nº **41.556.325-2**, CPF nº **434.331.768-41**, CTPS **82229/359**, aprovado (a) na **12ª (Décima-segunda)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **TECNICO DE ENFERMAGEM**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 10A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de Junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1065

Página 4 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 276/2023

de 21 de Junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PEB II** para o
(a) Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **GABRIELA FRANCINE FONSECA VIEIRA**, portador (a) da CIRG nº **44.746.647-1**, CPF nº **373.237.698-25**, CTPS **49312/303**, aprovado (a) na **15ª (Décima-quinta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **PEB II**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de Junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1065

Página 5 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA 015/2023 EMPREGO PEB III INGLÊS

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto - SP, **TORNA** **PUBLICO** que está prorrogando as inscrições para o Chamamento Público Emergencial 015/2023 para o emprego de PEB III Inglês, também para os dias **22,23,26,27,28,29 e 30.06.2023.**

Os atos relativos ao presente Edital de Prorrogação serão divulgados no site da Prefeitura www.capeladoalto.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 22 de junho de 2023. Péricles Gonçalves-Prefeito Municipal.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA 016/2023 EMPREGO MOTORISTA

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto - SP, **TORNA** **PUBLICO** que está prorrogando as inscrições para o Chamamento Público Emergencial 016/2023 para o emprego de MOTORISTA, também para os dias **22,23,26,27,28,29 e 30.06.2023.**

Os atos relativos ao presente Edital de Prorrogação serão divulgados no site da Prefeitura www.capeladoalto.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 22 de junho de 2023. Péricles Gonçalves-Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1065

Página 6 de 6

Editais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - sala 01 – Centro – CEP 18195-000 – Fone: (15) 3267-8800
CAPELA DO ALTO – SP

EDITAL DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE 2023

JULIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou tiverem conhecimento, que expirado o prazo para o recebimento de impugnação ou recurso, estão declarados habilitados para concorrer ao pleito eleitoral que ocorrerá no dia **01 de Outubro de 2023, das 08h00min às 16h00min**, neste Município de Capela do Alto, os candidatos abaixo relacionados:

INSCR.	CANDIDATO(A)	CPF
001	Maria Lusinete Guedes	124.017.598-16
002	Terezinha de Fátima Simões Silva	280.443.608-08
003	Augusto Giamboni Moreira	404.079.568-75
004	José Valdir Moreira	050.213.898-07
005	Giovana Moreira	135.027.418-67
006	Michele Cristina Francisco de Carvalho	356.091.018-83
007	Gerson Mariano Rodrigues	110.487.268-43
008	Bruno Augusto Machado	429.005.388-23
009	Carlos Roque Fernandes	020.731.958-81
010	Robson Irineu Pereira	331.103.308-65
011	Ajalírio Soares da Paixão	702.774.608-59
012	Antonio Elias de Souza	021.164.738-10
013	Bruna de Oliveira Domingues	439.703.108-81
014	Priscila Ruivo Collaço	309.725.948-17
015	Adriana Bueno	148.832.358-58
016	Daniela Oliveira Frizzero	290.212.298-54
017	Michele Elaine Vieira	440.899.168-60
018	Claudia Luciana Alves Gomes Moreira	323.032.638-59

Para que ninguém alegue ignorância é expedido o presente edital de eleição, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, no site www.capeladoalto.sp.gov.br, e afixado na sede da Prefeitura, da Câmara Municipal, do CMDCA e demais órgãos públicos do município. O CMDCA publicará posteriormente Edital com informações sobre os locais de votação, bem como com outras informações a respeito da eleição.

Capela do Alto, 21 de Junho de 2023.

JULIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CMDCA